

Bruxelas, 14 de março de 2025
(OR. en)

6937/25

ENV 141
CLIMA 65

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Políticas ambientais a nível mundial – Troca de pontos de vista

1. A fim de orientar a troca de pontos de vista sobre o tema em epígrafe na reunião do Conselho (Ambiente) de 27 de março de 2025, a Presidência elaborou a nota em anexo e as perguntas dirigidas aos ministros.
2. Convida-se o Comité de Representantes Permanentes a tomar conhecimento da nota e das perguntas da Presidência e a transmiti-las ao Conselho para a troca de pontos de vista.

Políticas ambientais a nível mundial**– Troca de pontos de vista –**

O Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUA) é a principal autoridade a nível mundial no domínio do ambiente. Desde a sua criação, em 1972, o PNUA tem proporcionado liderança, conhecimentos científicos e soluções para uma vasta gama de questões ambientais e tem impulsionado os esforços e a cooperação de todos os seus 193 Estados membros a bem do planeta. O mandato do PNUA abrange todos os elementos do ambiente natural, incluindo o clima, o ar, a água e os oceanos, os solos, as florestas e a biodiversidade, os produtos químicos e os resíduos, bem como um amplo leque de questões transversais, nomeadamente a ciência, o direito ambiental e a governação ambiental, a economia verde, a eficiência dos recursos, as catástrofes naturais e os contributos das mulheres e dos jovens para a proteção do ambiente. A fim de melhorar o estado do ambiente a nível mundial, o PNUA trabalha com os governos nacionais, a sociedade civil, o setor privado e as organizações internacionais envolvidas na proteção do ambiente.

Apesar de todos os esforços envidados por um vasto leque de intervenientes que atuam na proteção do ambiente, a pressão exercida sobre o ambiente mundial está a aumentar constantemente. Padrões insustentáveis de produção e consumo implicam que estamos a ultrapassar gradualmente todos os limites do planeta, transformando uma tripla crise planetária numa policrise em que a qualidade e disponibilidade da água, a saúde e a produtividade dos solos, uma concentração excessiva de produtos químicos e a má gestão dos recursos críticos se tornam novas fronteiras numa batalha por um planeta saudável para todos.

A evolução dos cenários geopolíticos, as preocupações em matéria de segurança, a desinformação e a polarização conduzem a uma mudança nas prioridades dos governos e dos cidadãos, que passaram da prosperidade a longo prazo baseada num ambiente limpo para a gestão de crises no curto prazo. Os desentendimentos sobre as causas, as prioridades e as soluções das crises ambientais minam a confiança na nossa capacidade para as resolver através do diálogo multilateral. Os atrasos de execução permitem que as crises cresçam e que os seus custos aumentem, causando um fosso financeiro cada vez maior entre as necessidades e os recursos disponíveis.

As negociações em curso relativamente a um novo instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição por plásticos, inclusive no meio marinho, ilustram claramente todas as preocupações acima referidas associadas às soluções multilaterais para problemas ambientais mundiais complexos. Embora a decisão de desenvolver este instrumento tenha sido tomada em 2022, prevendo-se que os trabalhos ficassem concluídos até ao final de 2024, ao longo de mais de cinco reuniões do Comité Intergovernamental de Negociação (CIN), as partes não foram capazes de chegar a uma solução de compromisso para um problema mundial evidente que tem de ser resolvido urgentemente. Os principais pontos de desentendimento dizem respeito à fase do ciclo de vida dos plásticos em que é necessário agir e à forma de financiar tanto as atividades futuras como a resposta ao legado da poluição por plásticos no ambiente. Para resolver eficazmente estes problemas, temos de atuar na fase mais precoce possível da cadeia de valor dos plásticos, antes de estes se tornarem resíduos que poluem o ambiente.

O ano de 2025 é importante para o PNUA, com a próxima reunião da Assembleia das Nações Unidas para o Ambiente, a realizar em dezembro de 2025, em Nairobi, na qual se prevê a adoção da estratégia a médio prazo e do programa de trabalho do PNUA para 2026-2029. As negociações relativas ao novo instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição por plásticos, inclusive no meio marinho, serão retomadas com a 5.ª sessão do Comité Intergovernamental de Negociação, a realizar em Genebra, em agosto de 2025. Para assegurar a conclusão com êxito de ambas as reuniões, revestem-se da maior importância a ampla participação e o empenhamento profundo da UE e dos seus Estados-Membros, tanto a nível ministerial como a nível de peritos. A participação ministerial é indispensável para desbloquear os impasses sobre as questões politicamente sensíveis em matéria de produção de plásticos primários, de produtos químicos que suscitem preocupação e de financiamento. Temos de tirar pleno partido dos nossos conhecimentos especializados e dos nossos laços políticos para orientar essas reuniões e enfrentar eficazmente a crise ambiental multidimensional em evolução.

Perguntas dirigidas aos ministros:

1. Como podem a União Europeia e os seus Estados-Membros apoiar uma cooperação ambiental eficaz, com vista a aplicar acordos multilaterais no domínio do ambiente e a contribuir para o desenvolvimento sustentável em prol das gerações atuais e futuras?
 2. Como podem a União Europeia e os seus Estados-Membros, bem como outros Estados com ambições elevadas, contribuir para o êxito das negociações relativas a um novo instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre a poluição por plásticos, inclusive no meio marinho, na perspetiva do CIN-5.2, a realizar em agosto de 2025, em Genebra?
-